Estado do Rio de Janeiro
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
**Gabinete da Vereadora Titi Brasil**

**C.M.A.R.**
**Proc. nº 259/18**
**Folha 01**
**Rubrica**

# INDICAÇÃO Nº 133 / 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a realização de aulas de lambaeróbica na Praia Grande, localizada na Estrada Vereador Benedito Adelino, no Bairro Praia Grande.

## JUSTIFICATIVA

As aulas coletivas de lambaeróbica nas praias, têm por objetivo induzir a prática regular de exercício físico; diminuir o stress, o cansaço e a fadiga; aumentar a satisfação, flexibilidade, equilíbrio, o prazer pela vida e facilidade na integração social da comunidade. Além de se divertir pertinho do mar, os munícipes e turistas podem, de maneira irreverente, perder, por aula, de 400 a 750 calorias. Esta atividade deverá ser aberta a todos os munícipes e turistas com objetivo de proporcionar qualidade de vida, bem como as vantagens da prática da atividade física na promoção da saúde e prevenção de doenças.

Angra dos Reis, 01 de janeiro de 2018.

**Titi Brasil**
**Vereadora**

DOU E DEFIRO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 13/12/18 DE 2018
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO